

## POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS Elaboração: DIREX/JURÍDICO Aprovação: Conselho Deliberativo

Revisão 01

### ÍNDICE

I.	POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	2
II.	DEFINIÇÕES	2
III.	PRINCÍPIOS APLICÁVEIS AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAI	S
	E DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS	2
IV.	FINALIDADE DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS	4
V.	FUNDAMENTOS LEGAIS DO TRATAMENTO DE DADOS	
	PESSOAIS	5
VI.	DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS	6
VII.	ACESSO AOS DADOS PESSOAIS	6
VIII.	COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS	5
IX.	CONSERVAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DADOS PESSOAIS	7
Χ.	ENCARREGADO (DATA PROTECTION OFFICER - DPO)	7
XI.	DIREITOS DOS TITULARES	8
XII.	MEDIDAS TÉCNICAS, OPERACIONAIS E DE SEGURANÇA DE	
	PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS	8
XIII.	COOKIES DO SITE E APLICAÇÕES	9
XIV.	TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL	10
XV.	DEFINIÇÃO DE PERFIS	10
XVI.	APROVAÇÃO E ALTERAÇÕES	11



		Revisão 01
	Data	01/10/2020
POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	Elaboração:	DIREX/JURÍDICO
	Aprovação:	Conselho Deliberativo

#### I - POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Esta Política consolida os princípios e práticas de proteção e governança de dados pessoais adotados pela Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa - FABASA ("entidade") em observância aos preceitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"), em adição às disposições contratuais e práticas relativas ao sigilo e à confidencialidade.

#### II - DEFINIÇÕES

- (i) Dados pessoais: para efeitos desta Política, dados pessoais são quaisquer informações, de qualquer natureza e independentemente do suporte (incluindo som e imagem), relativas à pessoa natural identificada ou identificável, inclusive dados pessoais de crianças e adolescentes.
- (ii) Dados Pessoais Sensíveis: são as informações relativas à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico dos titulares dos dados.
- (iii) ANPD: Autoridade Nacional de Proteção de Dados é o órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei nº 13.709/2018 em todo o território nacional.

## III – PRINCÍPIOS APLICÁVEIS AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

Todo e qualquer tratamento de dados pessoais, nos quais se incluem os dados pessoais sensíveis, no âmbito da entidade ou mediante solicitação deste, é realizado de acordo com as regras e procedimentos estipulados em normas relativas à proteção de dados pessoais, e pautadas na boa-fé, lealdade, respeito e transparência ao tratamento dos dados pessoais, e nos seguintes princípios:

(i) Finalidade: os dados pessoais coletados e processados são utilizados para realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, não sendo utilizados de forma incompatível com tais objetivos;



# Revisão 01 Data 01/10/2020 POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS Elaboração: DIREX/JURÍDICO Aprovação: Conselho Deliberativo

- (ii) Adequação: os dados pessoais são tratados em compatibilidade com as finalidades informadas ao seu titular ou pertinentes ao contrato por ele firmado com a entidade, no contexto do tratamento realizado;
- (iii) Necessidade: o tratamento deve se limitar ao mínimo possível de dados pessoais indispensáveis à realização das finalidades objetivadas, observada a sua pertinência e proporcionalidade;
- (iv) Livre acesso: é assegurada aos titulares a realização de consulta facilitada e gratuita sobre os dados pessoais tratados, bem como sobre a forma e a duração do seu tratamento;
- (v) Qualidade dos dados: os dados pessoais tratados devem ser exatos, claros, relevantes e atualizados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade do tratamento;
- (vi) Transparência: é assegurado ao titular de dados pessoais o acesso a informações precisas e facilitadas sobre o tratamento de seus dados pessoais e os respectivos agentes de tratamento;
- (vii) Segurança: são aplicáveis para tratamento de dados todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- (viii) Prevenção: são aplicáveis para tratamento de dados pessoais todas as medidas técnicas, operacionais e contratuais adequadas para prevenir eventual ocorrência de danos ou riscos em virtude das atividades de tratamento de dados pessoais;
- (ix) Não discriminação: é vedada a realização de tratamento de dados pessoais para qualquer forma de discriminação ilícita ou abusiva;
- (x) Responsabilização e prestação de contas: está disponível ao titular de dados pessoais a demonstração da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância, o cumprimento e a eficácia das normas de proteção de dados pessoais.



## POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS Data 01/10/2020 Elaboração: DIREX/JURÍDICO Aprovação: Conselho Deliberativo

Revisão 01

#### IV - FINALIDADE DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

A FABASA, enquanto entidade fechada de previdência complementar, tem por objetivo proporcionar benefícios previdenciários a seus participantes, assistidos e beneficiários. Para o desenvolvimento de suas atividades, a entidade realiza o tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis para a satisfação das finalidades abaixo descritas.

#### PARTICIPANTES, ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS

Os dados pessoais de participantes, assistidos e beneficiários, tais como nome, CPF, data de nascimento, sexo, filiação, nacionalidade, estado civil, endereço, telefone, email, situação profissional e relativos ao vínculo empregatício, dados bancários previdenciários e de saúde sempre que for considerado como necessário para o cumprimento do regulamento dos planos de benefícios e exigências legais.

Especificamente, os dados pessoais são tratados para:

- (i) adesão a planos de benefícios de caráter previdenciário e sua gestão;
- (ii) inclusão de beneficiários nos planos contratados;
- (iii) contato telefônico, postal ou por e-mail com os participantes, assistidos ou beneficiários para comunicação;
- (iv) análise de elegibilidade para benefícios, institutos e direitos previstos nos regulamentos dos planos;
- (v) pagamento de benefícios previdenciários, portabilidade ou resgate;
- (vi) cumprimento de obrigações legais ou regulatórias;
- (vii) contratação empréstimos a participantes e assistidos, quando aplicável, e sua gestão;
- (viii) eleição, posse e exercício de cargos dos dirigentes da entidade;
- (ix) outras atividades contratadas junto à entidade.

Adicionalmente, dados pessoais sensíveis poderão ser tratados para cumprimento de obrigações legais ou regulatórias.

 COLABORADORES, ESTAGIÁRIOS, DIRIGENTES, PREPOSTOS E FORNECEDORES

Para o cumprimento das obrigações contratuais e legais, há tratamento de dados pessoais de colaboradores e estagiários da entidade, dirigentes, prepostos e fornecedores, que atuam em atividades da entidade. Poderão ser tratados dados pessoais sensíveis destes para atendimento a legislações e contratos.



## POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS Elaboração: DIREX/JURÍDICO Aprovação: Conselho Deliberativo

Revisão 01

O tratamento de dados pessoais nestes casos estará diretamente relacionado à seleção e contratação para exercer atividades junto à entidade, bem como para cumprimento de normas legais e regulatórias e a disponibilização de benefícios aos seus colaboradores.

#### V - FUNDAMENTOS LEGAIS DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

No cumprimento das finalidades de gestão dos planos previdenciários, a entidade realiza o tratamento de dados pessoais quando houver o consentimento do titular ou quando necessário para a execução de contrato ou procedimentos que o antecedam. Também realiza tratamento de dados pessoais para o cumprimento de obrigações legais ou de supervisão pela PREVIC (Superintendência Nacional de Previdência Complementar), para a defesa em processos judiciais, administrativos ou arbitrais e para atendimento aos legítimos interesses da entidade ou com fundamento em diversa base legítima aplicável ao tratamento de dados, devidamente disciplinada pela LGPD e em observância aos preceitos e regras de proteção de dados pessoais.

Nos casos em que o tratamento de dados pessoais é feito em atendimento ao legítimo interesse da entidade, são observados estritamente os requisitos e as disposições prescritas na legislação aplicável.

Assim, nas situações concretas em que o tratamento se basear em legítimo interesse, a entidade assegura:

- (i) a proteção, em relação ao titular, do exercício regular de seus direitos ou prestação de serviços que o beneficiem, respeitadas as legítimas expectativas dele e os direitos e liberdades fundamentais;
- (ii) que a utilização dos dados pessoais se limite aos estritamente necessários para o atendimento à finalidade pretendida;
- (iii) a adoção das medidas para garantir, ao titular, a transparência do referido tratamento de dados.

Para o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes, a entidade adota os cuidados específicos prescritos pela LGPD, de modo que seja preservado o melhor interesse do menor, e que o consentimento, contratação e autorização sejam realizados diretamente pelos pais ou responsáveis legais.



		Revisão 01
POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	Data	01/10/2020
	Elaboração:	DIREX/JURÍDICO
	Aprovação:	Conselho Deliberativo

#### VI – DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

Para além dos casos em que há consentimento expresso, específico e destacado pelo titular de dados, o tratamento de dados sensíveis pela entidade ocorre apenas quando se tornar indispensável para cumprimento de obrigação legal, regulatória ou contratual, ordem judicial e em estrita observância às disposições da LGPD, de modo impedir tratamentos discriminatórios ou restritivos.

#### VII - ACESSO AOS DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais dos participantes, assistidos, beneficiários, funcionários e representantes legais são acessíveis pelos colaboradores da entidade que deles necessitem para a realização de suas atividades na gestão dos planos previdenciários operados pela entidade, bem como pelos colaboradores da patrocinadora, que atuem diretamente em suporte ou interface com a entidade para atividades relativas à inscrição no plano, efetivação de contribuições, pagamento de benefícios e institutos ou atividades relacionadas à realização do contrato de trabalho, contrato de empréstimo e representação institucional.

Há acesso a dados de crianças e adolescentes, na qualidade de beneficiários dos participantes ou dependentes dos colaboradores, que são tratados para possibilitar a concessão de benefícios e para fins de cumprimento de obrigações legais e contratuais.

São também acessíveis dados sensíveis de saúde dos participantes, assistidos e colaboradores para cumprimento de obrigações legais, regulatórias ou contratuais que demandem informações desta natureza, e, em casos tais, serão tratadas para as finalidades e nos limites objetivos da norma ou contrato aplicável.

Terceiros poderão ser contratados para a prestação de determinados serviços especializados, que eventualmente poderão implicar no acesso a dados pessoais de participantes, assistidos, beneficiários e colaboradores. Nestes casos, a entidade adota todas as medidas contratuais e operacionais para que os fornecedores e parceiros recepcionem apenas os dados pessoais indispensáveis ao serviço ou atividade a ser realizada e que mantenham alto nível de governança e proteção de dados, além de sigilo e confidencialidade.



		Kevisao U1
POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	Data	01/10/2020
	Elaboração:	DIREX/JURÍDICO
	Aprovação:	Conselho Deliberativo

Davisão 01

#### VIII - COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Poderá haver compartilhamento de dados pessoais com terceiros (fornecedores, patrocinadora e parceiros), nos casos em que sejam necessárias ou adequadas à luz da legislação aplicável, para assegurar interesses dos participantes e assistidos e beneficiários, cumprimento de obrigações legais ou ordens judiciais ou para atender solicitações e demandas de autoridades públicas.

Havendo o compartilhamento de dados pessoais, são adotadas todas as providências razoáveis para a proteção dos dados pessoais, observadas as instruções impostas contratualmente, os preceitos da LGPD e normativos internos de proteção de dados pessoais da entidade e segurança da informação, a fim de que haja garantias suficientes de execução de medidas técnicas e operacionais adequadas para a segurança e proteção dos direitos dos titulares dos dados.

Especificamente para o compartilhamento de dados pessoais sensíveis, não há o compartilhamento ou uso compartilhado destes dados com o objetivo de obtenção de vantagem econômica. Tais dados são compartilhados para permitir a adequada execução do contrato previdenciário, defesa em processo judicial ou quando consentido pelo titular de forma específica e destacada.

#### IX - CONSERVAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis tratados são armazenados e conservados durante o período necessário à realização das finalidades que motivaram a coleta e tratamento de tais dados, bem como para cumprimento às obrigações contratuais, legais e em observância aos prazos prescricionais aplicáveis.

#### X – ENCARREGADO (DATA PROTECTION OFFICER - DPO)

Data Protection Officer — DPO, é a pessoa indicada pela entidade como responsável pelo canal de comunicação entre a entidade, os titulares de dados pessoais (participantes, assistidos, beneficiários, dependentes, estagiários, colaboradores, fornecedores, dirigentes e prepostos), partes interessadas e a ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados), poderá prestar os esclarecimentos necessários sobre esta Política e sua aplicação, casos excepcionais e boas práticas a serem adotadas permanentemente por colaboradores, dirigentes, fornecedores e parceiros da entidade.



### POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS Elabora

Revisão 01

Data 01/10/2020

Elaboração: DIREX/JURÍDICO

Aprovação: Conselho Deliberativo

Toda e qualquer comunicação e solicitação relativa ao tratamento de dados pessoais podem ser encaminhadas pelos titulares diretamente ao DPO, que pode ser contatado pelo seguinte endereço eletrônico e contato telefônico:

fabasa@fabasa.com.br / (071) 3555-2100

#### **XI - DIREITOS DOS TITULARES**

O titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar à entidade, mediante pedido escrito direcionado ao DPO (*Data Protection Officer*) ou ao responsável pelo tratamento:

- (i) a confirmação sobre a existência de tratamento e o acesso, nos termos e condições legalmente previstos, aos dados pessoais que lhe digam respeito e que sejam objeto de tratamento;
- (ii) a correção ou atualização dos dados pessoais inexatos ou desatualizados;
- (iii) a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados, salvo quanto aos dados que sejam indispensáveis à execução das atividades pela entidade ou ao cumprimento de obrigações legais a que o responsável pelo tratamento esteja sujeito;
- (iv) a oposição à utilização dos dados pessoais para fins que não sejam indispensáveis à gestão da entidade ou dos planos de benefícios administrados;
- (v) a revogação do consentimento nos casos em que o tratamento estiver fundado apenas no consentimento e o tratamento dos dados não for indispensável ao cumprimento de obrigações contratuais, legais e regulatórias pela entidade;
- (vi) a informação sobre as entidades públicas e privadas com a qual houve o compartilhamento de dados pessoais;
- (vii) a portabilidade dos seus dados pessoais; e
- (viii) a informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa.

As solicitações de atualização, correção ou exclusão de seus dados coletados de acordo com esta Política por meio do seguinte canal fabasa@fabasa.com.br Todavia, os dados pessoais poderão ser mantidos para fins de cumprimento de obrigações legais, contratuais e regulatórias, para resguardar e exercer direitos da entidade e participantes ou assistidos, para manter as operações contratadas e para prevenção de atos ilícitos e em processos judiciais, administrativos e arbitrais.



		Revisão 01
	Data	01/10/2020
POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	Elaboração:	DIREX/JURÍDICO
	Aprovação:	Conselho Deliberativo

## XII - MEDIDAS TÉCNICAS, OPERACIONAIS E DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

A entidade adota medidas técnicas, operacionais e contratuais necessárias para assegurar que o tratamento de dados pessoais seja efetuado em estrita conformidade com a legislação de proteção de dados aplicável, e medidas de segurança previstas na Política de Segurança da Informação que buscam garantir a proteção aos dados pessoais que lhes são disponibilizados contra a difusão, perda, uso indevido, alteração, tratamento ou acesso não autorizado, bem como qualquer outra forma de tratamento irregular ou em desconformidade com a LGPD.

Na eventualidade de um incidente de segurança, a Fabasa possui medidas para assegurar, inclusive contratualmente, a maior diligência de seus colaboradores e fornecedores para mitigar os riscos que dele advir.

#### XIII – COOKIES DO SITE E APLICAÇÕES

Para melhor funcionalidade do site e suas aplicações, são coletados cookies não obrigatórios, voltados a medir o terminal de acesso, por meio de Google Analytics, sem que sejam utilizados para fins de marketing ou qualquer rastreio de engajamento virtual.

Na área restrita a participantes e assistidos, mediante login e senha, os seguintes cookies são utilizados a partir da plataforma de desenvolvimento Microsoft .Net Framework e Asp.Net MVC para identificação da sessão do usuário e de garantia de segurança da conexão, com criptografia:

.AspNet.TwoFactorRememberBrowser

Função: Valor do tipo de autenticação de 2 fatores de acordo com o navegador.

Ref: https://docs.microsoft.com/pt-br/previous-versions/aspnet/dn613013(v=vs.108)

#### RequestVerificationToken

Função: garantir a autenticidade do usuário que está realizando a requisição, prevenindo ataques do tipo CSRF.

Ref: https://docs.microsoft.com/en-

us/dotnet/api/system.web.helpers.antiforgeryconfig.additionaldataprovider?view=aspnet-webpages-3.2



# Revisão 01 Data 01/10/2020 POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS Elaboração: DIREX/JURÍDICO Aprovação: Conselho Deliberativo

.AspNet.ApplicationCookie

Função: Controlar o cookie da aplicação

Ref: https://docs.microsoft.com/en-us/previous-

versions/aspnet/dn457071(v=vs.108)

ASP.NET SessionId

Função: Identificador exclusivo do estado de sessão ASP.NET

Ref: https://docs.microsoft.com/en-

us/dotnet/api/system.web.sessionstate.sessionidmanager?view=netfram

ework-4.8

Os cookies indicados não armazenam definitivamente qualquer informação pessoal do participante ou assistido usuário, servindo apenas como cookies temporários e transacionais.

A área de contato do site da Fabasa não visa credenciamento para ações de marketing, mas apenas como canal de atendimento para dúvidas. O site também possui instalado o Google Analytics, cuja finalidade é conhecer métricas de acesso."

#### XIV - TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL

Atividades realizadas para cumprimento de obrigações legais, regulatórias ou contratuais poderão ensejar transferência internacional de dados pessoais, hipótese em que serão implementadas as medidas necessárias e adequadas à luz da legislação aplicável para proteção dos dados pessoais objeto de transferência internacional, em observância ao fiel cumprimento da LGPD.

#### XV - DEFINIÇÃO DE PERFIS

A entidade não trata dados pessoais de forma automatizada com a finalidade de criação e/ou definição de perfil comercial ou comportamental.

Eventualmente, a entidade realiza a classificação dos participantes, assistidos e beneficiários de acordo com a sua situação perante os planos ou em decorrência de contratos firmados pelo titular de dados com a entidade, com o objetivo de realizar o encaminhamento de campanhas, informações e sugestões específicas em benefício ou para defesa de interesses do titular de dados.



		Revisão 01
POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	Data	01/10/2020
	Elaboração:	DIREX/JURÍDICO
	Aprovação:	Conselho Deliberativo

### XVI – APROVAÇÃO E ALTERAÇÕES

A presente versão desta Política foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da entidade em 27/10/2020.

CONTROLE		
Aprovação Diretoria Executiva	01/10/2020	
Aprovação Conselho Deliberativo	27/10/2020	